



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE FAXINAL – ESTADO DO PARANÁ.

Autos sob o nº **0000176-36.2005.8.16.0081** de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** em que é exequente **J A COMÉRCIO DE CEREAIS E DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA** - (CNPJ/MF SOB Nº 03.596.026/0001-32) e executados **ESP. DE OSMAR CAMARGO BRANDÃO** - (CNPJ/MF SOB Nº 457.940.659-15), **GLEICE KELLE BRANDÃO** - (CNPJ/MF SOB Nº Não Cadastrado), **MARIA LINO BRANDÃO** - (CNPJ/MF SOB Nº Não Cadastrado), **VAGNER CAMARGO BRANDÃO** - (CNPJ/MF SOB Nº 097.069.159-90), **VALGUIMAR CAMARGO BRANDÃO** - (CNPJ/MF SOB Nº 047.494.169-83).

JORGE VITORIO ESPOLADOR, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR sob n. 13/246-L, com escritório profissional constante no rodapé desta, onde recebe notificações e intimações, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, promover a atualização da Avaliação, corrigido pelo indexador da Tabela do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ou seja: (média aritmética entre o INPC-IBGE e IGP-DI) – (Decreto nº 1544/1995).

Ante o exposto, valho-me do presente para requerer a Vossa Excelência a juntada da planilha atualizada e memória analítica do cálculo em anexo.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.
Londrina, 20 de março de 2026

JORGE V. ESPOLADOR
Matrícula n. 13.246-L.

Rua José Leite de Carvalho, nº 74 – Jardim Higienópolis – Fone/Fax: (43) 3025-2288
Londrina – Pr – Cep: 86.015-290
e-mail: jorgeespolador@hotmail.com
site: www.jeleiloes.com.br



Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	Atualização da Avaliação de evento 270.1
Valor Nominal	R\$ 250.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJPR (média IGP/INPC) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	15/03/2023 a 01/03/2026

Dados calculados		
Fator de correção do período	1082 dias	1,067930
Percentual correspondente	1082 dias	6,792988 %
Valor corrigido para 01/03/2026	(=)	R\$ 266.982,47
Sub Total	(=)	R\$ 266.982,47
Valor total	(=)	R\$ 266.982,47

Memória analítica do cálculo	
Valor inicial	250.000,00
Data inicial	15/03/2023
Data final	01/03/2026
Periodicidade	Mensal



Metodologia de cálculo		Calculado pro-rata die.	
Termo inicial	Termo final	Variação do período	Valor
15/03/2023	01/04/2023	0,0822 (%)	250.205,58
01/04/2023	01/05/2023	-0,2400 (%)	249.605,08
01/05/2023	01/06/2023	-0,9850 (%)	247.146,47
01/06/2023	01/07/2023	-0,7750 (%)	245.231,09
01/07/2023	01/08/2023	-0,2450 (%)	244.630,27
01/08/2023	01/09/2023	0,1250 (%)	244.936,06
01/09/2023	01/10/2023	0,2800 (%)	245.621,88
01/10/2023	01/11/2023	0,3150 (%)	246.395,59
01/11/2023	01/12/2023	0,3000 (%)	247.134,78
01/12/2023	01/01/2024	0,5950 (%)	248.605,23
01/01/2024	01/02/2024	0,1500 (%)	248.978,14
01/02/2024	01/03/2024	0,2000 (%)	249.476,09
01/03/2024	01/04/2024	-0,0550 (%)	249.338,88
01/04/2024	01/05/2024	0,5450 (%)	250.697,78
01/05/2024	01/06/2024	0,6650 (%)	252.364,92
01/06/2024	01/07/2024	0,3750 (%)	253.311,29
01/07/2024	01/08/2024	0,5450 (%)	254.691,83
01/08/2024	01/09/2024	-0,0100 (%)	254.666,36
01/09/2024	01/10/2024	0,7550 (%)	256.589,09



01/10/2024	01/11/2024	1,0750 (%)	259.347,43
01/11/2024	01/12/2024	0,7550 (%)	261.305,50
01/12/2024	01/01/2025	0,6750 (%)	263.069,31
01/01/2025	01/02/2025	0,0550 (%)	263.214,00
01/02/2025	01/03/2025	1,2400 (%)	266.477,85
01/03/2025	01/04/2025	0,0050 (%)	266.491,18
01/04/2025	01/05/2025	0,3900 (%)	267.530,49
01/05/2025	01/06/2025	-0,2500 (%)	266.861,67
01/06/2025	01/07/2025	-0,7850 (%)	264.766,80
01/07/2025	01/08/2025	0,0700 (%)	264.952,14
01/08/2025	01/09/2025	-0,0050 (%)	264.938,89
01/09/2025	01/10/2025	0,4400 (%)	266.104,62
01/10/2025	01/11/2025	0,0000 (%)	266.104,62
01/11/2025	01/12/2025	0,0200 (%)	266.157,84
01/12/2025	01/01/2026	0,1550 (%)	266.570,39
01/01/2026	01/02/2026	0,2950 (%)	267.356,77
01/02/2026	01/03/2026	-0,1400 (%)	266.982,47
Acréscimos de juro, multa e honorários			
Sub Total	(=)	R\$ 266.982,47	
Valor total	(=)	R\$ 266.982,47	